

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

PARECER Nº /21 –

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Leonardo Abelin Fração.**

Vem a esta Relatora para parecer, projeto de lei de autoria da Ver. Fernanda Barth, que concede o título de cidadão porto-alegrense ao senhor Luiz Leonardo Abelin Fração.

O projeto contou com parecer favorável da CCJ.

É o relatório.

Considerando o parecer da CCJ, que analisa se o pedido encontra-se em consonância com a lei municipal nº 9.659/2004, concluindo pela inexistência de óbice jurídica, e sabendo que o homenageado possui um vasto currículo que o legitima a receber tal honraria, não há qualquer óbice à tramitação do feito.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do projeto.

Sala de Reuniões Virtual, 13 de maio de 2021.

**Vereador Mari Pimentel****Relatora**

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 13/05/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233998** e o código CRC **73DDD0B4**.





# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 013/21 – CECE** contido no doc 0233998 (SEI nº 212.00010/2021-38 – Proc. nº 0190/21 - PLL 057), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de maio de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: não votou

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: não votou



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 18/05/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0235231** e o código CRC **8FE30F0D**.